

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 23.718/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ENEL – AMPLA Energia e Serviços S.A – CNPJ nº 33.050.071/0001-58, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelo valor total de R\$ 40.248,41 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 02 de janeiro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.701/2022
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 23.701/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ENEL – AMPLA Energia e Serviços S.A – CNPJ nº 33.050.071/0001-58, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, pelo valor total de R\$ 32.092,02 (trinta e dois mil, noventa e dois reais e dois centavos), fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 02 de janeiro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.749/2022
Ratifico, com respaldo nas justificativas

apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 23.749/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor total de R\$ 17.837,60 (dezesete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 02 de janeiro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.704/2022
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 23.704/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, pelo valor total de R\$ 19.498,61 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 02 de janeiro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.063, de 28 de

dezembro de 2022.

Processo: 16.042/2022.

Partes: Município de Saquarema e Amaretech Soluções em Informática LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede privada de dados utilizando tecnologia MPLS e link dedicado de internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação incluindo os equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, com gestão de serviços de segurança e monitoramento de rede, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	BANDA MINIMA DE ACESSO GARANTIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
9	LINK REMOTO PRIVADO MPLS 200MBPS	200Mbps	SERVIÇO / ENLAÇE	260	RS 122.293,60	RS1.467.523,20

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	BANDA MINIMA DE ACESSO GARANTIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL PRA 12 MESES
9	LINK REMOTO PRIVADO MPLS 200MBPS	200Mbps	Serviço / Enlace	260	RS 470,36	RS1.467.523,20

Saquarema, 31 de janeiro de 2023.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 21.008/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso à banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela administração do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência